

**DECRETO Nº 006/2019, DE 17 DE JUNHO DE 2019.**

*“Decreta Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais no dia 21 de junho de 2019 e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**, estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Piauí-PI:

**CONSIDERANDO** a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

**CONSIDERANDO** que a quinta-feira dia 20.06.2019 se comemora o dia de Corpus Christi que provoca forte sentimento cristão entre os munícipes;

**CONSIDERANDO** que a data ora decretada como ponto facultativo ocorre após o feriado da quinta-feira, que é feriado Nacional, e também por se tratar de véspera de final de semana.

**DECRETA:**

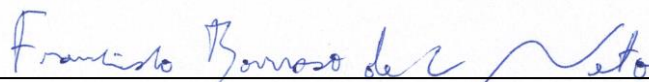
Art. 1º - PONTO FACULTATIVO em todas as repartições públicas deste município, no dia 21 de junho de 2019 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficarão excluídos da obrigatoriedade do cumprimento do exposto neste Decreto, os serviços essenciais e indispensáveis ao setor de finanças, à saúde, segurança, manutenção dos sistemas de água e energia e coleta de lixo.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ-PI, 17 DE JUNHO DE 2019.**



**FRANCISCO BARROSO DE CARVALHO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL